

**GPI  
010**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 134/2009**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Convocada) e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE, por maioria de votos, contra os votos do Desembargador Alcebíades Tavares Dantas e da Juíza Convocada Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 134/2009):

“**Art. 1º** - Alterar a redação conferida pela Resolução Administrativa nº 069/2009 ao disposto no § 2º e no § 2º-A, art. 98, do Regimento Interno, que passará a ter a seguinte redação:

‘Art. 98 (...)

§ 2º. As sessões ordinárias do Tribunal Pleno ocorrerão sempre na última **quinta-feira** de cada mês, ou extraordinariamente, quando houver necessidade, a partir das 09 h.

§ 2º-A As sessões ordinárias das Turmas ocorrerão a partir das 09 h, sendo que a Primeira Turma se reunirá às quartas-feiras e a Segunda, às terças-feiras’.”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 13/julho/2009.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno